

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária do
8º Período Ordinário da 18ª Legislatura da
Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, no Plenário Lucelindo Farias Tavares da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência do vereador Joanyr da Rocha Estumano, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Arnaldo de Oliveira Gemaque, Marta Monteiro Godinho, Antonio Odinélio Tavares da Silva Junior, Joseane de Oliveira Seixas, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Rafael Tavares Costa, Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler e Manoel José da Cruz Malcher. Ausentes os vereadores: Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Francisco Azevedo Pereira, Edivaldo Jorge Castro de Souza, José Maria Calderaro Filho e Carmela Lucia Teixeira da Costa, esta última com ausência justificada, por se encontrarem devidamente licenciada. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, solicitando ao 2º Secretário, que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária, que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Projeto de resolução nº 005/20, que dispõe sobre a Autorização para a realização da Sessão Solene de Instalação da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná, no salão de Eventos do Parque de Exposição José Antonio Picanço Diniz Filho; Ofício nº 231/20, recebido do Prefeito Municipal. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra as Senhoras e aos Senhores vereadores. Ocupou a tribuna o vereador Raimundo Tomé, que após saudar os presentes, reportou-se sobre o Projeto de Lei nº 047/20, que versa sobre abertura de Crédito Adicional Especial, destinado ao fundo municipal de Cultura do Município de Oriximiná. Acrescentou o Edil que no bojo do referido Projeto de Lei, consta que tal recursos era da emenda impositiva parlamentar dos vereadores que foi anulada e removida para tal finalidade, o que é legal, agora não constas os critérios que serão usados para aplicação do recurso. Por esta razão como presidente da Comissão de Economia, não vai emitir Parecer sobre o mesmo, até que venha as informações necessárias por escrito, para que futuramente a Câmara não seja cobrada como aconteceu que aprovamos os 40% de insalubridade para os servidores da saúde, que estavam na linha de frente do combate ao COVID-19, que nem todos receberam, porque no projeto de lei não constava os critérios. Disse ainda que o Projeto de Lei em questão solicita urgência, mais sem

fundamentação. Portanto vai aguarda tais informações de forma oficial da secretária de cultura, para que possa emitir o seu Parecer. A seguir fez uso da palavra a vereadora Josy Seixas, que após saudar os presentes, concordou com as colocações do vereador Raimundo Tomé, em relação ao projeto de lei que se encontra em tramitação neste Poder, que não tem as informações necessárias, para que o relator possa emitir o Parecer com respaldo legal. Lembrou ainda do Projeto de Lei dos 40% para os servidores que estavam na linha de frente do combate ao COVID-19, onde muitos não foram agraciados com tal percentual, e quem levou a culpa foi a Câmara. Portanto não devemos aprovamos o referido Projeto de Lei, sem ter os critérios de quem vai receber tais recursos. Continuando a nobre vereadora disse que ouviu na leitura do expediente a leitura do decreto do Executivo da equipe de transição, onde o prefeito eleito está solicitando orçamento municipal para 2021, que ainda se encontra em tramitação neste Poder, o que será impossível atender tal solicitação a curto prazo, até porque vai ter algumas emendas. Portanto é preocupante essa situação. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Líderes Partidários. Fez uso da palavra o vereador Raimundo Tomé, chamou atenção de todos, destacando a secretária de administração da prefeitura, em relação ao não recolhimento patronal do INSS, tanto dos servidores públicos como também dos serviços de terceiros deste município, o que pode causa futuros problemas, como o bloqueio dos recursos municipais. Continuando o Edil disse que no ano de 2019, o município de Oriximiná deixou de recolher ao INSS do pessoal, o valor de 86.648.993,13, serviços de terceiros 28.355.199,53. A obrigação patronal seria no valor de 691.642,84. Somando um debito com a previdência social o valor de 24.609.226,34. No período de Janeiro a 30 de setembro de 2020, o debito do INSS é no valor de 21.161.561,53, acrescido de juros e multas. Portanto é preocupante essa situação, até porque o prefeito eleito vai ter problemas no próximo ano, com possível bloqueio de recursos do município. Continuando o vereador Raimundo Tomé, disse que recebeu um ofício da equipe de transição onde o prefeito eleito solicita no prazo de cinco dias o orçamento do município para o exercício de 2021. Acrescentou o vereador que o orçamento ainda se encontra em tramitação neste. Portanto ele vai ter que aguardar ser aprovado na Câmara e encaminhado ao Executivo. Espera que o prefeito eleito saiba escolher seus assessores, para que possa fazer uma boa administração. Finalizou solicitando ao presidente da Casa que seja cortado o ponto do assessor de comunicação da Câmara e de vereador que não está vindo as sessões deste Poder. Com a palavra a vereadora Josy Seixas, após saudar os presentes, disse concordar com as colocações do vereador Raimundo Tomé, em relação ao prefeito eleito solicitar o orçamento do município de 2021, no prazo de cinco dias, que ainda está em tramitação neste Poder, inclusive vai ter várias alterações, citou como exemplo no art. 6º, onde cita que o Poder executivo fica autorizado a contratar operações de crédito no País e no Exterior, observado o dispositivo na Constituição Federal, nas resoluções do senado federal e demais leis. Sem autorização da Câmara, o que não é correto. Afirmou a nobre vereadora que jamais vai

assinar cheque em branco para o prefeito que vai assumir a prefeitura em 2021. É preciso autorização deste Poder, para que ele possa fazer essas operações de crédito. Disse que seria viável o prefeito eleito vir a este Poder, analisar o orçamento, para saber se o que prometeu durante a campanha política constar no orçamento. Em relação ao que o vereador Tomé colocou a respeito do não pagamento patronal do INSS da prefeitura. Disse ser preocupante essa situação, até porque é recorrente a compensação financeira e o parcelamento do INSS, o que vem engessando o município de Oriximiná alguns anos. Em aparte o vereador Raimundo Tomé, disse que diante da pandemia que estamos passando não foi possível realizar audiência pública, para discussão do orçamento, mas foi encaminhado um ofício e o CD, com o teor do projeto, a todas as classes organizadas, como também a todos os candidatos a prefeito e vice-prefeito, para conhecimento dos mesmos, inclusive foi dado um prazo para que os mesmos pudessem fazer qualquer alteração ao orçamento, mais infelizmente isto não aconteceu. Continuando a vereadora Josy Seixas, disse que está analisando com todo cuidado o orçamento municipal, e vai apresentar emendas que achar conveniente. Não havendo mais nenhum Líder, que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente, passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando a 1ª Secretária, que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Não havendo matérias, para serem discutidas e votadas, o Sr. Presidente, passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para a próxima terça-feira, no horário regimental. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário